

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO DE Nº 24, DE 27 DE ABRIL DE 2022 - PRE

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021 e tendo em vista o Acórdão nº 1260/2022/TCU-2ª Câmara, bem como o que consta do Processo nº 0004060-37.2022.6.13.8000, resolve:

Tornar sem efeito o Ato nº 6/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 92 - Seção 2, fl. 71, de 15/05/2018, conforme determinação do Acórdão nº 1260/2022/TCU-2ª Câmara, que lhe negou registro, e conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a VANESSA CRISTINA JUNQUEIRA NOLASCO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Convênios e Contratos do Interior - SECOL, em cargo criado pela Lei nº 7.645/87, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, transformando as parcelas incorporadas, em razão do exercício de função comissionada no período de 8/4/1998 a 4/9/2001, nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE e da MP nº 2.225-45/01, em "parcela compensatória", consoante determinação do STF no RE 638.115/CE, com efeitos a contar de 15/05/2018, mantendo-se inalterados os quintos que foram concedidos dentro do prazo legal.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Designar LAVINIA SIMÕES CARNEIRO AUGUSTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Contratos da Capital e Terceirização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 4/4/2022.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19280/2021, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora SUSEN KARIN CARCERERI ZENI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Auditoria das Contratações, FC-1.

Art. 2º Designar a servidora PRÍSCILA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Auditoria das Contratações, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 86, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2346/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, ao servidor FRANCISCO MORAIS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 92440735, nos termos do art. 20, caput e incisos I a IV, e seu §2º, inciso I, c/c art. 4º, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GILSON BARBOSA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 71, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-SC n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a aposentadoria da servidora Suzete Miria Virgílio Ziert, resolve:

Nomear, a partir de 2 de maio de 2022, o servidor ROBERTO ANDRE RAUPP, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Pagamento e de Legislação, CJ-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, e exonerar, a partir da mesma data, a servidora SUZETE MIRIA VIRGÍLIO ZIERT.

Desembargador LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGMANN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do processo SEI 0009540-33.2022.6.26.8000, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de janeiro de 2022, pensão temporária instituída por Cid Rodrigues de Araújo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, em cotas-partes de 50% cada um(a), aos filhos Gabriela de Almeida Araújo e Bruno Yudi Fujisaka, com fundamento no artigo 40, § 7º, da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, no art. 23, "caput" e § 4º, dessa Emenda Constitucional, e nos artigos 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso II, todos da Lei n. 8.213/1991, com redação das Leis n. 13.135/2015, 13.146/2015 e 13.846/2019, com reajuste nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 15 da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo SEI nº 0003254-67.2022.5.10.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora ADRIANA VIGNOLI do cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, área judiciária, com efeitos a partir de 29/04/2022.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 89/2022 (*)

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Lairo José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Alzira Melo Costa, Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações nº 042/2022/SGPES/SLP e de fls. 162 da AJA, assim como o que consta na matéria administrativa MA-408/2017, resolve:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Ato nº 12/2022/TRT11/SGP) que retifica o Ato nº 104/2021, referendado pela Resolução Administrativa 297/2021, referente à aposentadoria da servidora GILDA DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTE, no sentido de alterar a redação do item IV do art. 1º, para: Onde se lê: "Art.1º [...] IV - Parcera Compensatória - decorrente da conversão de 6/10 (seis décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Assistente de JCJ FC-03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8-4-1998 e 4-9-2001 deverá ser convertida em Parcera Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor"; Leia-se: "Art.1º [...] IV - Parcera Compensatória - 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ incorporados a partir de 4-11-1999, decorrente do exercício de função comissionada no período de 5-11-1998 a 4-11-1999, e 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ incorporados a partir de 3-11-2000, decorrente do exercício de função comissionada no período de 5-11-1999 a 3-11-2000, no total de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ".

Art. 2º Republicar a Resolução Administrativa nº 297/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 212, Seção 2, do dia 11-11-2021, página 58, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder à servidora GILDA DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTE aposentadoria voluntária com proventos integrais do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão NI-C13, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, § único, da EC 47/2005, assegurada a paridade prevista no parágrafo único do referido diploma legal, sendo devidas, ainda, as seguintes vantagens que passarão a integrar os respectivos proventos: I - Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, 108% (cento e oito por cento), devendo atender o disposto no art. 13, §1º e seus incisos da Lei nº 11.416/2006, gradativamente; II - Gratificação Adicional por Tempo de Serviço - GATS, de acordo com o art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o art. 15, inciso II, da MP nº 2.225/2001, no percentual de 10% (dez por cento), incidentes sobre o vencimento básico; III - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI - 6/10 (quatro décimos) da função comissionada de Assistente de JCJ - FC-03, nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/90; e IV - Parcera Compensatória - 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ incorporados a partir de 4-11-1999, decorrente do exercício de função comissionada no período de 5-11-1998 a 4-11-1999, e 2/10 (dois décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ incorporados a partir de 3-11-2000, decorrente do exercício de função comissionada no período de 5-11-1999 a 3-11-2000, no total de 4/10 (quatro décimos) da função comissionada FC-03 de Assistente de JCJ."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Presidente do Trabalho

(*) Republicada por ter saído no Diário Oficial da União nº77, Seção 2 do TRT da 11ª Região , p.68/69, com incorreção do original.

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26/07/2017, Seção 3, páginas 130/134, resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, a candidata abaixo relacionada, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
TATIANA SAÚDE BASTOS	Redistribuição de Renata Silva Birindiba

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, alterada pelas Portarias GP nº 56/2019 e nº 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 8693/2022, resolve:

Exonerar, a partir de 25 de abril de 2022, MARY LEA PAULINO GONÇALVES, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ANA SILVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON

